

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 138 DE 18 DE MAIO DE 2017**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Coren-MS n. 026/2017.

**CONSIDERANDO** a convocação para a 117ª Reunião Extraordinária de Plenário, a ser realizada no dia 25 de maio de 2017, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a conselheira Sra. Antonia Lucia Ferreira da Silva, Coren-MS n. 218888, a participar da 117ª Reunião Extraordinária de Plenário do Coren-MS, no dia 25 de maio de 2017, em Campo Grande-MS.

**Art. 2º** A conselheira Sra. Antonia Lucia Ferreira da Silva fará jus a 1½ (uma e meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

**Art. 3º** Disponibilizar passagens terrestres para que a referida conselheira participe da reunião supracitada, caso o novo contrato com a empresa que fornecerá as passagens terrestres para o Coren-MS seja publicado no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de maio de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr  
Presidente  
Coren-MS n. 41476

Dra. Cacilda Rocha Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 126158